

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº PMC/ 037/2011

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no período de 10/11/2011 a 10/11/2012, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de novembro de 2011 Anderson Costa Cabido- Prefeito Municipal

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONCORRÊNCIA PMC/015 – ALTERAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para a realização das obras de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial e obras complementares, do Trecho 2 (lado direito- est. 0 a est. 53+ 6,696 e lado esquerdo- est. 22+ 6,653 a est. 77+ 9,808) do Binário Santo Antônio, com prestação de serviços e fornecimento de materiais. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria 459, de 12 de agosto de 2011, alterada pela portaria nº 472, de 17 de agosto de 2011, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS a suspensão da data de recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA da Concorrência 015/2011. A suspensão da data atende a decisão da Secretária Municipal de Obras, constante da Comunicação Interna PMC/SEOB/375/2011, visto a necessidade de revisão na compatibilização de projetos e planilhas, da referida concorrência. Nova data para realização do certame será marcada posteriormente e publicada no Jornal Minas Gerais e Diário Eletrônico do Município. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 09/11/11 – Ana Flavia M.A.Silva – Presidente da CPJL.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5293 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 377.073,90 (Trezentos e setenta e sete mil setenta e três reais e noventa centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
11.1103.04..0047.2444.339030.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO TERMINAL RODO VIÁRIO	20110709	3.425,25
15.1501.10.39.0024.2150.339030.2P	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	20110320	10.000,00
12.1204.15.43.0035.2300.449061.00	SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PÚBLICAS	20110027	277.000,00
16.1605.18.7.0057.0043.337141.00	CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO	20110189	84.200,00
16.1601.04.84.0047.2430.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	20110266	2.448,65
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>377.073,90</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
12.1204.26.70.0026.1019.449051.00	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20110648	277.000,00
11.1103.04.36.0047.2052.339030.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20110713	3.425,25
15.1501.10.6.0039.1193.339039.4A	PROJETO CIDADE DIGITAL SAUDE	20110386	10.000,00
16.1605.18.9.0030.2460.337141.00	ECOTRES - CONS. INTERM. TRATAMENTO RESID UO SOLIDEO	20110191	84.200,00
16.1601.04.122.0047.2430.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	20110259	2.448,65
<b>TOTAL ANULACAO</b>			<b>377.073,90</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 08 de abril de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5310 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 914.163,57 (Novecentos e quatorze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110495	50.000,00
17.1701.18.79.0030.2027.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110161	1.079,63
15.1501.10.85.0023.2370.339030.2P	ATIVIDADE ACAD INTEGRAL A SAUDE DA MULHER R	20110366	242,50
15.1501.10.85.0023.2370.339030.2P	ATIVIDADE ACAD INTEGRAL A SAUDE DA MULHER R	20110366	35.874,88
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110492	26.209,00
14.1403.12.0019.2097.339030.00	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	45.000,00
14.1403.12.0019.2097.339030.00	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	3.000,00
15.1501.10.62.0023.2371.339030.2P	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	20110322	256.034,79
15.1501.10.62.0023.2371.339030.2P	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESC NTE	20110363	17.000,00
17.1701.18.72.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110153	3.500,00
05.0501.04.36.0043.2034.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20110110	592,59
15.1501.10.39.0024.2150.339030.2P	SERVIÇOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	20110320	88.414,89
07.0701.04.78.0037.2421.319034.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110254	701,00
15.1501.10.57.0025.2340.339039.2P	APOIO AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	20110338	10.000,00
15.1501.10.57.0025.2340.339039.2P	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110306	30.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	20110260	100.000,00
07.0701.04.78.0037.2420.339039.00	COORDENACAO INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110267	8.000,00
15.1501.10.300.0024.2150.449052.2P	SERVIÇOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	20110318	94.930,21
12.1201.08.39.0040.2323.339039.4P	CAPACITACAO PARA CONSELHEIROS	20110617	39.300,00
18.1801.27.4.0034.2377.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110007	25.000,00
11.1103.04.0047.2055.339039.00	PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS	20110228	2.000,00
14.1403.12.361.0019.2099.319034.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCACAO	20110488	16.597,21
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>914.163,57</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
15.1501.10.30.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR E TPD - RP	20110311	10.000,00
15.1501.10.71.0023.2446.339036.2V	FARMACIA HOSPITALAR	20110322	1.000,00
15.1501.10.302.0024.2363.449052.4A	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110368	240,00
15.1501.10.122.0047.2099.339039.00	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110295	20.000,00
15.1501.10.122.0047.2099.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110733	2.000,00
15.1501.10.122.0047.2099.339039.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	20110406	30.150,00
15.1501.10.67.0023.2475.339030.0H	SERVIÇOS ASSISTENCIA A SAUDE - FBF	20110540	10.000,00
15.1501.10.0024.2262.339036.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR E TPD - RP	20110312	6.000,00
15.1501.10.1.0023.2126.339036.2P	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	20110381	9.000,00
15.1501.10.302.0024.2474.339039.08	SERVIÇOS ASSOC. HOSPITALAR - RECURSO PRO PRIO	20110302	700,00
15.1501.10.122.0047.2474.339039.08	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20110407	35.000,00
15.1501.10.62.0023.2371.339030.2P	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESC NTE	20110363	2.500,00
15.1501.10.62.0023.2476.339039.2P	SERVIÇOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110344	20.000,00

15.1501.10.201.0023.2476.449052.2P	SERVICOS ASISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110343	56.000,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	43.000,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	3.000,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	28.209,00
15.1501.10.23.0024.2375.339039.2P	MANUTENCOO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP	20110204	15.000,00
15.1501.10.6.0025.2413.339039.2P	MOBILIM E FISCALIZACAO SANITARIA - RP	20110287	20.000,00
15.1501.10.70.0023.2446.339039.2V	FARMACIA POPULAR	20110352	3.000,00
14.1403.12.365.0025.1112.449051.42	CONSTRUCAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACAO INFANTIL	20110471	16.987,21
15.1501.10.122.0047.2309.339034.00	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110396	10.000,00
15.1501.10.122.0047.2309.339034.00	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110396	30.000,00
15.1501.10.38.0023.2348.339030.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20110339	5.000,00
15.1501.10.99.0023.2126.339039.2P	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE	20110380	3.000,00
15.1501.10.302.0024.0027.335041.41	REPASSE ASSOBSACAO HOSP, BOM JESUS-SAC/ INTEGRACAO	20110327	7.000,00
15.1501.10.20.0024.2478.339030.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	20110301	50.000,00
15.1501.10.11.0003.2343.339030.2P	INSPECAO SANITARIA ANIMAL E VEGETAL - III H	20110292	10.000,00
15.1501.10.122.0047.2309.339039.00	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	5.000,00
16.1604.20.50.0003.1041.449051.00	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	20110232	10.000,00
14.1403.12.365.0018.2108.339030.42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	20110477	90.000,00
16.1604.20.605.0003.1041.449052.00	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	20110231	10.000,00
07.0701.04.85.0037.2421.319011.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO - EVENTOS	20110661	701,00
17.1701.18.32.0030.2027.319004.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110036	1.078,63
15.1501.10.37.0023.2348.339039.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20110339	10.000,00
15.1501.10.17.0024.2361.339039.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20110276	10.000,00
15.1501.10.4.0058.2498.337130.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110001	6.000,00
15.1501.10.3.0058.2498.337130.2P	SISTEMA INSPECACAO MUNICIPAL - CODAP	20110284	1.500,00
15.1501.10.2.0058.2498.337130.2P	SISTEMA INSPECACAO MUNICIPAL - CODAP	20110283	5.000,00
15.1501.10.1.0058.2498.337130.2P	SISTEMA INSPECACAO MUNICIPAL - CODAP	20110282	5.000,00
15.1501.10.99.0058.2498.337130.2P	SISTEMA INSPECACAO MUNICIPAL - CODAP	20110281	5.000,00
15.1501.10.96.0058.2498.447152.2P	SISTEMA INSPECACAO MUNICIPAL - CODAP	20110280	5.000,00
15.1501.10.92.0016.2122.339030.43	CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE E	20110274	21.094,74
15.1501.10.91.0016.2122.339039.45	CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE E	20110273	4.000,00
15.1501.10.0028.2483.339030.2P	ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES	20110206	5.000,00
15.1501.10.94.0023.2348.339030.2P	SERVICOS ASISTENCIA SAUDE - PACS	20110375	10.000,00
15.1501.10.80.0023.2372.339030.2P	ATENCAO A SAUDE DA TERCEIRA IDADE	20110361	1.000,00
15.1501.10.72.0023.2446.339030.2V	FARMACIA POPULAR	20110353	2.000,00
15.1501.10.301.0023.2446.449052.2V	FARMACIA POPULAR	20110350	3.000,00
15.1501.10.68.0023.2473.339039.4L	PRESTACAO SERV. ASSOC. HOSPITALAR - ATEN CAO BAS.	20110348	1.000,00
15.1501.10.53.0058.2568.337130.2P	SAUDE BASICA - CODAP	20110334	3.000,00
15.1501.10.302.0024.2478.449052.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	20110299	30.000,00
15.1501.10.122.0047.2142.339039.08	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	20110405	4.000,00
15.1501.10.90.0024.2547.339030.4J	CEREST - CENTRO REFERENCIA SAUDE TRABALHADOR	20110272	5.000,00
18.1802.27.91.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110075	25.000,00
13.1301.09.43.0094.0021.335041.4P	APOIO A ENTIDADES	20110621	82.350,00
13.1301.08.41.0094.0021.335041.4P	APOIO A ENTIDADES	20110619	5.000,00
13.1301.08.40.0094.0021.445042.4P	APOIO A ENTIDADES	20110618	6.000,00
17.1703.06.64.0005.2018.339039.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20112147	3.900,00
15.1501.10.66.0023.2475.339036.0H	SERVICOS ASISTENCIA A SAUDE - PSF	20110347	9.000,00
15.1501.10.122.0047.2309.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	5.000,00
16.1602.19.67.0039.1172.339039.00	APOIO AO PROJETO INCUBADORA TECNOLÓGICA	20110248	10.000,00
16.1602.23.63.0002.1179.339039.00	GALERIA COMERCIAL	20110245	10.000,00
16.1602.22.66.0001.1037.449061.00	CRICAO E IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	20110248	10.000,00
15.1501.10.32.0024.2262.339030.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR E TFD - RP	20110213	1.900,00
15.1501.10.33.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110314	16.000,00
05.0501.04.38.0041.2034.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20110312	853,99
15.1501.10.22.0024.2472.339039.4J	SERVICOS ASSOC. HOSPITALAR - MED/ALTA COM FLEXIBILIDADE	20110303	17.000,00
07.0701.04.85.0037.2405.339039.00	SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE	20110674	8.000,00
<b>TOTAL ANULACAO</b>			<b>914.163,57</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 03 de maio de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/073/2011

**OBJETO:** Aquisição de kimonos para prática de karatê em oficina de esporte do “Projeto Pró-Jovem Adolescente”, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25/11/2011 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 25/11/2011 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/077/2011

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura compra de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Mandados Judiciais. Tipo: Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela da ANVISA. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24/11/2011 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 24/11/2011 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**  
Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
FUMCULT  
PREVCON